



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 16/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – FUMTER no Município de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 27/07/2020, sob nº 238/2020.

Após despacho do Presidente da Câmara em 27/07/2020, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

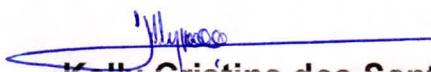
II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 16/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de julho de 2020.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO EM SEPARADO DO REVISOR

Projeto de Lei n. 16/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – FUMTER no Município de Palmital e dá outras providências.

Eu, Homero Marques Filho, Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanho o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 16/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de julho de 2020.


Homero Marques Filho
Revisor



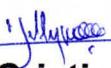
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

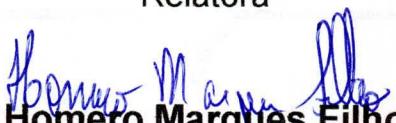
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei n. 16/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – FUMTER no Município de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, pelo voto da Relatora que foi acompanhado pelo voto em separado do Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 16/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de julho de 2020.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora


Homero Marques Filho
Revisor